



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2020/SEL AO CONTRATO Nº 03/2020/SEL

PROCESSO Nº 6066.2020/0001539-9

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Licenciamento.

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

**CNPJ:** 43.076.702/0001-61

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços para SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS de Sistemas de Informação da SEL.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato nº 03/2020/SEL por mais 01 (um) mês, a partir de 10/09/2020, conforme PA-SEL-200824-88 (versão 1.0).

**VALOR:** O valor dessa prorrogação é de R\$ 293.612,92 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos).

**PROCESSO SEI Nº** 6066.2020/0001539-9

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.10.15.126.3024.2.171.33.90.40.00.00

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - SEL**, situada na Rua São Bento, nº 405, 22º andar, Centro, CNPJ sob o nº 33.840.043/0001-34, neste instrumento representada pelo Secretário Municipal, Senhor **CESAR AZEVEDO**, portador da cédula de identidade nº 40.601.996 SSP/SP e CPF nº 343.022.158-79, doravante denominada, simplesmente **SEL**.

**CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. **Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas (DDO), ALEXANDRE GEDANKEN**, portador da cédula de identidade nº 26.610.002-8-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 428.213.204-34 e pelo Sr. Diretor

Presidente (PRE), **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, portador da cédula de identidade nº 18.048.716-4-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 144.685.858-89, adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento, consoante autorizado no Processo SEI nº 6066.2020/0001539-9, através do Despacho 032994796, nos termos da PA-SEL-200824-88 (versão 1.0), que se regerá pelas normas e disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações e pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Conforme PA-SEL-200824-88 (versão 1.0), constitui objeto do presente termo aditivo:

1. A prorrogação do Contrato Nº 04/2020/SEL por mais 1 (um) mês, a partir de 10/09/2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2. O valor desta prorrogação é de R\$ 293.612,92 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **03/2020/SEL** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 09 de setembro de 2020.

**CESAR AZEVEDO**

Secretário Municipal

SEL

**ALEXANDRE GEDANKEN**

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

PRODAM

**ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**

Diretor Presidente

PRODAM

TESTEMUNHAS:

**FERNANDA PASSOS VIEIRA**

SEL

**CAROLINA BRACCO DELGADO DE AGUILAR**

PRODAM



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bracco Delgado de Aguilar, Gerente**, em 09/09/2020, às 19:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 09/09/2020, às 19:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gedanken, Diretor(a)**, em 09/09/2020, às 19:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gonçalves de Amorim, Diretor(a)-Presidente**, em 09/09/2020, às 20:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Passos Vieira, Assessor(a) I**, em 09/09/2020, às 20:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033027344** e o código CRC **27CCF3A6**.